



INDICAÇÃO Nº 062/2025

DARCINOPOLIS, 25 DE MARÇO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que acione a SECRETARIA DE AGRICULTURA para que seja reativada a horta comunitária no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois as hortas comunitárias, estimulam hábitos alimentares saudáveis; fortalece o convívio comunitário; exercita a cooperação e o trabalho em equipe; favorece a aquisição de novos conhecimentos técnicos de plantio e manejo; incentivar os participantes ao cultivo da horta em suas residências e ainda como garantia da segurança alimentar para as famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional.

Nestes termos,


Jeovane Mercês Pereira
Vereador

